



# UFJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

## Consolidação das Pesquisas de Preços

Jataí, 13 de Fevereiro de 2023

Em atendimento à IN nº 73/2020, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por esta Diretoria de Gestão de Contratos de Serviços/PROAD/UFJ.

### 1. Requisições a que se aplicam

Contrato de Limpeza Emergencial SEI 23854.000887/2023-95

### 2. Identificação do Agente Responsável pela cotação (Art. 3º, inciso I, IN 73/2020)

Vania Klein Garollo  
Francinelle Cabral Silva  
Rafael Nogueira Freitas Koch

### 3. Caracterização das fontes consultadas (Art. 3º, inciso II, e Art. 5º, IN 73/2020)

Foi utilizado a pesquisa direta aos fornecedores, sites de pesquisa e pesquisa no site Banco de Preços e Painel de Preços.

### 4. Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados (Art. 3º, inciso V, e Art. 6º, § 2º, IN 73/2020)

A metodologia utilizada, ordinariamente empregada para este tipo de pleito, considerou a maior celeridade para obtenção dos resultados, os valores atualmente contratados, bem como os dos anos anteriores, pesquisa no site Banco de Preços e observação dos valores contratados por outras IES para serviços semelhantes.

### 5. Listagem dos fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas (Art. 5º, § 2º, inciso III, IN 73/2020)

Não se aplica

### 6. Caso não tenha sido identificado nenhum preço no Painel de Preços ou contratações similares de outros entes públicos, justifica-se (Art. 5º, § 1º, IN 73/2020)

Não se aplica

**7. Itens em que não foi possível a pesquisa de ao menos 03 (três) preços, justifica-se (Art. 6º, § 4º, IN 73/2020)**

Não se aplica

Vania Klein Garollo  
Seinfra – Coordenação Administrativa  
email: [seinfra@ufj.edu.br](mailto:seinfra@ufj.edu.br)  
Universidade Federal de Jataí